



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

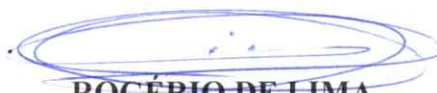
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 087/25

O Vereador Roberto Henrique de Oliveira França, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que altera os artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 2705, de 22 de maio de 2019.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

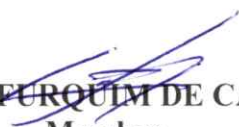
Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 22 de setembro de 2025


ROGÉRIO DE LIMA
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Membro